

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA 10/2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – IPESMUC, às dezessete horas e trinta minutos, a presidente do Conselho Administrativo, Cleusa Maria Pomiecinski, que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Administrativos, Elizangela Righes, Luciane Goetten Prandi, Sebastiana Cibelia M. Godoi, Dilnei Coelho e Jânia Fernandes de Oliveira. Na oportunidade foi informado, pela Diretora do Instituto Anna Christina Ribeiro, aos conselheiros que o Comitê de Investimentos do IPESMUC fez um aporte de aplicações financeiras no valor de R\$ 430.000,00, recurso este de saldo dos recebimentos da parte Patronal e dos funcionários Ativos, referente as alíquotas de contribuições do mês de agosto de 2024 menos os pagamentos dos proventos dos aposentados e pensionistas realizados pelo Fundo Previdenciário, também informou que atualmente o Instituto possui R\$ 79.176.811,06 de saldo em aplicações financeiras.

A Diretora do IPESMUC, Anna Christina Ribeiro, presente como convidada na reunião mensal reforçou a todos os conselheiros para que façam a prova de Certificação Profissional, enfatizando a importância do assunto para cumprir metas do Pró Gestão junto ao Ministério da Previdência, visto que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP- que é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), do Ministério da Fazenda (MF), que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social, e sem esse documento, o ente federativo fica impedido de realizar transferências voluntárias de recursos pela

União; celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes; receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, sendo que o referido certificado, desta entidade, tem vencimento em 08 de novembro do corrente ano. A Diretora do IPESMUC informou ainda aos conselheiros que foi enviado um ofício à Câmara de Vereadores pois a arrecadação dos repasses das contribuições previdenciárias mensais da folha de pagamento não estão sendo suficientes para cobrir a folha mensal dos aposentados da câmara vinculados ao Instituto do Fundo Financeiro, conforme planilha em anexo. Em resposta a Câmara de Vereadores negou o débito dizendo que é de responsabilidade da Prefeitura quitar esses valores, que de janeiro de 2024 até agosto de 2024 a diferença está em R\$ 65.903,13. Desta forma iremos tomar as medidas cabíveis via Tribunal de Contas e nossa Assessoria Jurídica. Sem mais a ser tratado, eu, Cleusa Maria Pomiecinski, presidente do Conselho Administrativo do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Cleusa Maria Pomiecinski - Presidente _____

Elizangela Righes – Vice-presidente _____

Luciane Goetten Prandi – membro _____

Sebastiana Godoi – membro _____

Dilnei Inacio Coelho - membro _____

Jânia Oliveira – membro _____

Anna Christina Ribeiro – convidada _____